



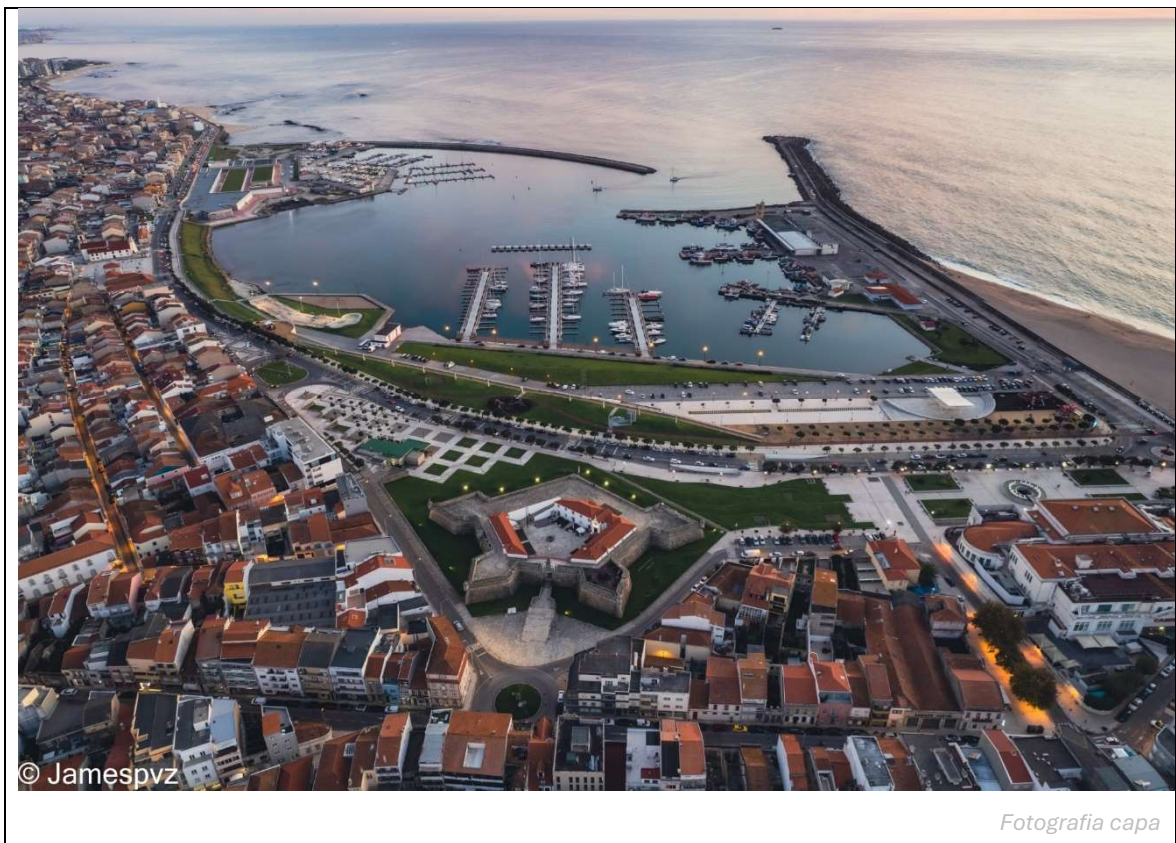
PLANO DE RECEÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS (PRGR)

2026-2030

Núcleo de Estacionamento de Embarcações de Recreio
e Marina Norte

Coordenadas GPS (Lat. 41° 22' 57" N / Lon. 8° 46' 45" W)

Clube Naval Povoense





Índice

1. Âmbito de aplicação e enquadramento legal	4
2. Legislação aplicável em vigor (2026)	4
3. Responsabilidades, autoridades e competências (contactos)	5
4. Caracterização do porto e das embarcações	6
5. Meios portuários de receção de resíduos e estimativa de resíduos gerados no porto/cais	7
5.1 – Meios de receção e quantidades anuais por tipologia de resíduos	7
6. Procedimentos operacionais e gestão de resíduos	12
6.1 - Procedimento de entrega de resíduos e notificação prévia de resíduos	12
6.3 Triagem, pré-tratamento e armazenamento temporário.....	13
6.4 Resíduos pescados passivamente e artes de pesca em fim de vida / unidades de densificação, ou equivalente, disponíveis no porto (aplicável a portos com atividade de pesca)	13
6.5 Procedimento de recolha de resíduos em coluna de água por queda acidental	14
6.6 Destino final dos resíduos	14
6.7 Insuficiências de meios portuários	15
7. Regime de taxas	16
7.1 Taxas e local de consulta.....	16
8. Plano de monitorização da bacia portuária (Anexo A)	16
9. Formação e sensibilização	17
10. Disponibilização de informação	22
11. Documentação e rastreabilidade (registos)	22
11.7.1. Registo de recolha de resíduos (MARPOL)	22
11.7.2. Registo de resíduos pescados passivamente e envio de dados à DGRM	23
11.7.3. Registo de ações de acordo com o Plano de Monitorização da Bacia Portuária	23
11.7.3. Registo das ações de formação e campanhas	23
12. Ações de fiscalização / entidades competentes	23
ANEXO A (Plano de Monitorização da Bacia Portuária)	25
ANEXO I - Modelo de declaração de insuficiências nos meios portuários de receção	27
ANEXO III - Informações a notificar antes da entrada no porto	33



Plano de Recepção e Gestão de Resíduos- CLUBE NAVAL POVOENSE
Núcleo de Estacionamento de Embarcações de Recreio
PRGR 2026-2030

ANEXO IV - Modelo do certificado de recepção de resíduos36



1. Âmbito de aplicação e enquadramento legal

A entidade gestora **Clube Naval Povoense** pessoa coletiva **501092021** com sede na Rua da Ponte, 2 4490-603 Póvoa de Varzim, vem, em cumprimento do Decreto-Lei 102/2020 de 9 dezembro, nomeadamente do seu art.º 9, remeter para aprovação o “Plano de Receção e Gestão de Resíduos” para o porto Estacionamento de Embarcações de Recreio conforme especificado no anexo II.

A aplicação do Diploma tem como principal objetivo o aumento da proteção do meio marinho e regula a instalação e utilização de meios portuários de receção de resíduos provenientes de navios que escalem portos nacionais, de modo a:

- aumentar a proteção do meio marinho contra os efeitos negativos das descargas de resíduos no mar;
- melhorar a disponibilidade e utilização de meios portuários de receção adequados e a entrega de resíduos nesses meios e implementar medidas de controlo, monitorização e redução do lixo marinho.

Neste âmbito e de acordo com o artigo 9º do referido Decreto-Lei, os portos mantêm a obrigação de elaborar, e submeter à aprovação da entidade competente, o respetivo plano de receção e gestão de resíduos, garantindo a respetiva recolha e encaminhamento para valorização ou eliminação, tal como disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro.

2. Legislação aplicável em vigor (2026¹)

Descritor	Diploma Legal	Âmbito
Resíduos – Navios	Decreto-Lei nº 102/2020, de 9 de dezembro	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/883, relativa aos meios portuários de receção de resíduos provenientes dos navios, tendo em vista uma maior proteção do meio marinho. Obriga a elaboração do PRGR e à gestão dos resíduos de navios.

¹ Preencher com o ano de entrega PRGR e atualizar a legislação em vigor



Resíduos – Geral (RGGR)	Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852. Obriga ao registo no SIRER e à Declaração anual de resíduos, bem como à gestão dos resíduos portuários.
Lista Europeia de Resíduos (LER)	Decisão 2014/955/UE da Comissão, de 18 de dezembro	Altera e atualiza a Lista Europeia de Resíduos
MARPOL 73/78	Decreto do Governo nº 25/87, de 10 de julho, com emendas pelos Decretos: 6/2006 relativo a esgotos sanitários dos navios, e Decreto-Lei nº 1/2008 relativo a regras para a prevenção da poluição atmosférica	Aprova para adesão o Protocolo de 1987 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, feito em Londres em 17 de fevereiro de 1978.
MARPOL 73/78	Resolução MEPC.295(71), de 7 de julho de 2017	Guia para implementação do anexo V da MARPOL
Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho, para o período 2024 a 2028 (PALM 2028)	Resolução de Conselho de Ministros n.º 148/2024, de 29 de outubro	Prevê a adoção de medidas de combate ao lixo marinho.
(.....) ²		

3. Responsabilidades, autoridades e competências (contactos)

Âmbito	Responsável	e-mail	Contacto telefónico
PRGR (implementação)	Clube Naval Povoense	geral@clubenavalpovoense.com	252622791
PRGR (acompanhamento /cumprimento)	Município da Pova do Varzim	geral@cm-pvarzim.pt	252090000
Documentação/Registos	Clube Naval Povoense	geral@clubenavalpovoense.com	252622791
Autoridade Nacional – Implementação DL 102/2020 de 9 dezembro	DGRM	prf@dgrrm.pt	(+351) 213 035 700

² Inserir outra legislação aplicável



4. Caracterização do porto e das embarcações

O clube Naval Povoense, detém uma concessão, por um período anual, renovável por igual período, para o porto do Núcleo de Estacionamento de Embarcações de Recreio da Póvoa de Varzim, com o Município da Póvoa de Varzim.

Localizado no porto da Póvoa de Varzim, com as coordenadas 41.371241472982085, - 8.76410198817089, na área da jurisdição da Capitania do Porto de Vila do Conde. (figura 1).

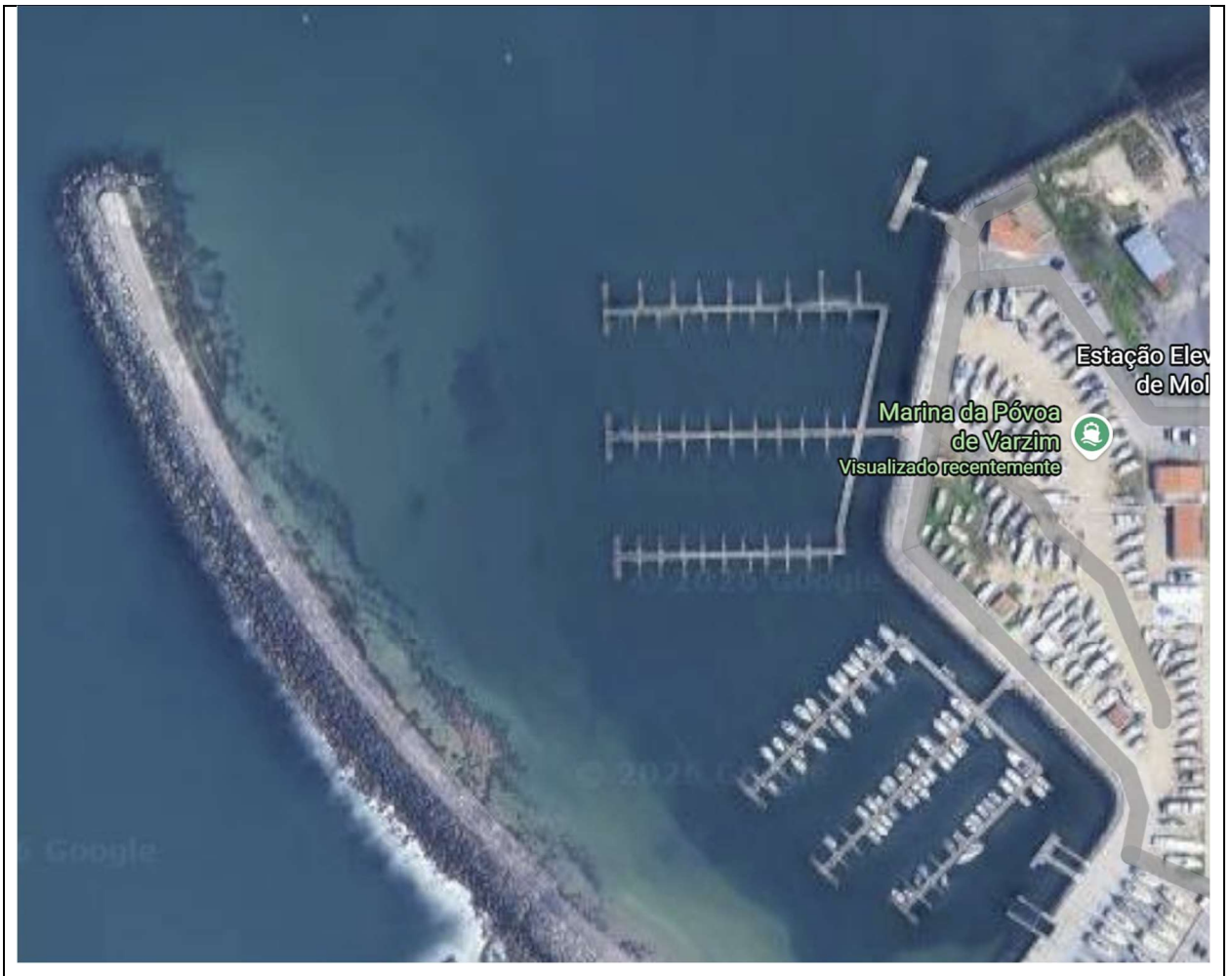


Figura 1 - Localização do Porto (Porto de Povo de Varzim); Fonte: Google Maps

Local	Coordenadas	
	Latitude	Longitude
1	41.371241472982085	8.76410198817089



Atualmente o porto tem 385 lugares para embarcações de recreio, não tem embarcações de pesca comercial, e recebe embarcações com comprimentos entre 5 e os 14 metros. As embarcações que normalmente frequentam o porto são utilizadas para atividades de lazer, desportos náuticos, pesca desportiva, pesca de recreio ou outras atividades desportivas.



Figura 2 – área do porto e respetivas subdivisões (Porto da Póvoa do Varzim); Fonte: GeoPortal

5. Meios portuários de receção de resíduos e estimativa de resíduos gerados no porto/cais

5.1 – Meios de receção e quantidades anuais por tipologia de resíduos



Os contentores disponíveis são dimensionados para as necessidades previsíveis das embarcações que utilizam o porto e são geridos de acordo com as normas nacionais e europeias. São no que respeita a RSU recolhidos pela **LIPOR**, entidade protocolada pela **Câmara Municipal da Póvoa de Varzim**, para garantir a recolha e tratamento, sendo os restantes resíduos, fora do âmbito dos RSU, recolhidos pelas empresas **Correia & Correia Lda** (Lubrificantes e filtros) e **Benta & Benta Lda** (papel, cartão, plásticos).

Os contentores de RSU, propriedade da **Câmara Municipal da Póvoa de Varzim** encontram-se nas instalações **Marina da Póvoa de Varzim** com a respetiva sinalização (por tipologia de resíduos) e colocados em áreas acessíveis para os utilizadores do navio.

Os meios disponíveis em porto para a receção de resíduos perigosos (óleos, Filtros, etc.), encontram-se colocados sobre pavimento impermeabilizado e dotados de cobertura e bacia de retenção.

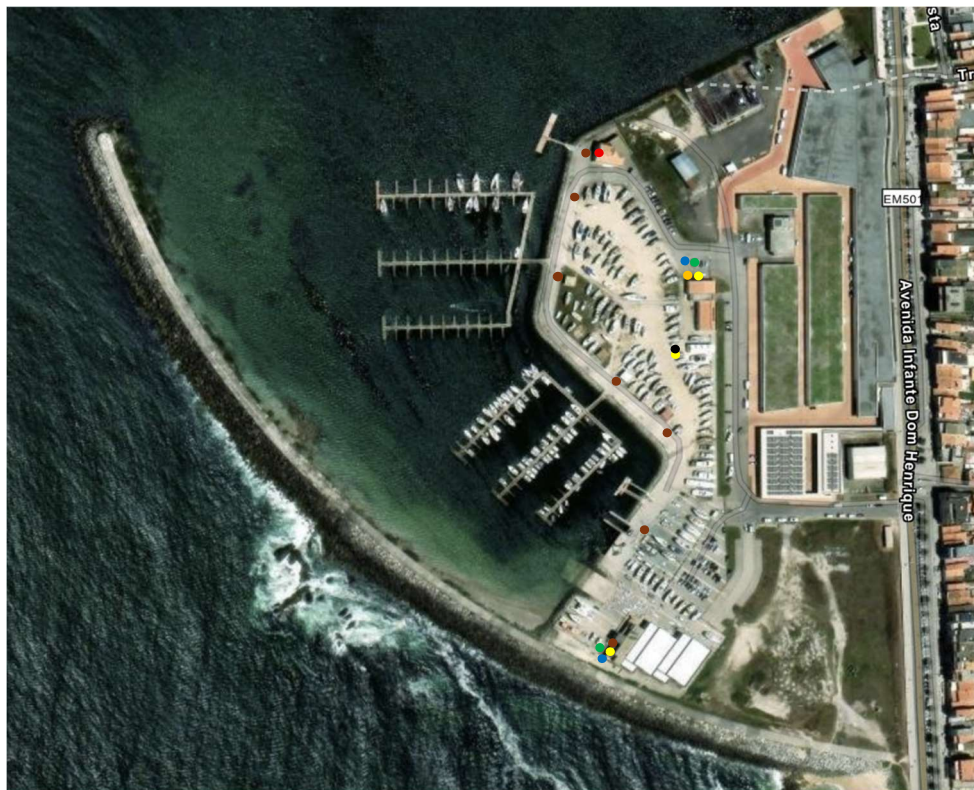


Figura 3 – Distribuição de zonas de recolha de resíduos;

Legenda: Pilhão ● ; Metal e plástico ● ; Papel ● ; Vidro ● ; Madeira ● ; Oleos usados e produtos contaminados ● ; RSU ●



Os locais de recolha de Resíduos estão estrategicamente distribuídos, pelas dentro da área da Marina.

São colocados junto:

- Ponte flutuante: Contentor de plástico volume 1.000 Lts
- Entrada principal do edifício: Eco Ponto (Papelão, Vidrão, Plásticos)
- zona de estacionamento em seco: Contentor de plástico volume 1.000 Lts
- Estacionamento viaturas: Eco ponto (Vidros, Papel e Plástico).





Os diferentes tipos de resíduos já se encontram previamente acondicionados antes da descarga. O porto disponibiliza equipamento para deposição de acordo com a respetiva tipologia:

- Resíduos sólidos urbanos não perigosos: plásticos, vidros, metais, papéis e restos de comida gerados a bordo.

- . Plástico e embalagens, colocados no ecoponto amarelo e recolhidos pela LIPOR
- . Cartão de embalagens: Colocado no ecoponto azul e recolhido pela LIPOR
- . Vidro: Colocado no ecoponto verde e recolhido pela LIPOR

- Resíduos operacionais contendo substâncias não perigosas (tipo doméstico) - As provenientes de atividade operacional da marina, são enviadas para a rede de saneamento.

- Resíduos perigosos: resíduos de hidrocarbonetos, baterias, cinzas de incineradores e resíduos operacionais contendo substâncias perigosas, resíduos Restos de Cozinha e de Mesa (RCM³ provenientes de transportes internacionais, etc. (Não se aplica à atividade desta Marina)

³ Conforme regulamento (CE) 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho 21 de outubro de 2009, os restos de cozinha e mesa (RCM), provenientes de meios de transporte que efetuem transportes Internacionais são considerados subprodutos animais (SPA) (categoria 1).



- Redes, cabos e fios sintéticos. (Não se aplica à atividade desta Marina)
- Materiais ferrosos. Colocados em contentor específico do operador de resíduos
- Águas residuais tipo doméstico são despejadas na rede de saneamento da Câmara Municipal da Póvoa do Varzim

Tipo de resíduo ⁴	Descrição	Código LER	Quantidades estimadas /ano	Tipo contentor	Unidades / capacidade	Destino final/entidade	Proprietário do contentor
Águas oleosas ⁹	Águas contaminadas com óleo	130507	50 l	Tambor	200 L	Correia & Correia Lda	Correia & Correia Lda
Óleos lubrificantes usados ⁹	Óleos de motor, hidráulicos e de engrenagem	130208	360 L	Tanque de Plástico	600 L	Correia & Correia Lda	Correia & Correia, Lda.
Filtros de Óleo	Filtros de motor e de combustível	160107	10 Kgs	Tambor de Plástico	200 L	Correia & Correia, Lda	Correia & Correia, Lda.
Resíduos de derrames	Panos, absorventes contaminados com óleo	150110	5 Kgs	Tambor	200 L	Correia & Correia Lda	Correia & Correia Lda
Materiais ferrosos	Peças metálicas danificadas	150106	400 Kgs	Contentor Metálico	2 Ton	Benta & Benta Lda	Benta & Benta Lda
Efluentes Domésticos	Águas residuais					Saneamento	CM_Póvoa de Varzim
Materiais de Pesca (redes, cabos)	Redes, linhas, cabos de pesca	200301	50 Kgs	Contentor Plástico	2 Ton	Benta & Benta Lda	Benta & Benta Lda
Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	Resíduos indiferenciados	200301	30,6 Ton	Contentor Plástico	3*1000L	CMPV	LIPOR
Papel/Cartão		150101	0,541 Ton	Contentor Plástico	1*2500L	CMPV	LIPOR
Plástico/Embalagens		150106	0,792 Ton	Contentor Plástico	1*2500L+ 1*800L	CMPV	LIPOR
Vidro		150107	1,864 Ton	Contentor Plástico	2*2500L	CMPV	LIPOR
Resíduos Orgânicos	Restos de alimentos					CMPV	

⁴ Os meios disponíveis para receção de resíduos perigosos terão de incluir cobertura e bacia de retenção



Resíduos elétricos/eletrónicos	Pequenos eletrodomésticos e equipamentos eletrónicos	200301	300 Kgs	Contentor metálico	2 Ton	Benta & Benta La	Benta & Benta La
Pilhas	Pilhas	200134	0 Ton	Pilhão	20 L	CMPV	CMPV
Tintas, vernizes e solventes	Resíduos de manutenção e reparação	200301	200 Kgs	Embalagem própria	2 Ton	Benta & Benta La	Benta & Benta La
Plásticos e embalagens contaminadas	Embalagens de plástico contaminadas	150110	5 Kgs	Tambor 200 L	200 L	Correia e Correia Lda	
Resíduos de segurança e salvamento	Coletes e bóias (espuma, fibras)	150106		Contentor Metálico	2 Ton	Benta & Benta La	Benta & Benta La
Poliestireno	Materiais de poliestireno danificados	200301	500 Kgs	Contentor Metálico	2 Ton	Benta & Benta, Lda.	Benta & Benta, Lda.
Cordas e cabos	Materiais náuticos danificados	200301	500 Kgs	Contentor Metálico	2 Ton	Benta & Benta La	Benta & Benta La
Resíduos biológicos	Resíduos orgânicos Biodegradáveis		0kgs				
Resíduos Perigosos	Materiais Pirotécnicos	Estes materiais são recolhidos pela Unidade Especial da PSP.					

Tabela 1 – Tipologia e quantidades de resíduos recebidos anualmente no cais incluindo identificação de tipo de contentor disponibilizado.⁵

6. Procedimentos operacionais e gestão de resíduos

6.1 - Procedimento de entrega de resíduos e notificação prévia de resíduos

Paulo Neves, diretor do Clube Naval Povoense é o responsável por desencadear o processo junto dos operadores licenciados, acompanhamento de operações de entrega de resíduos e caso se aplique a análise e aprovação da notificação prévia (anexo III)

Nome (cargo)	Contacto telefónico:
Paulo Neves / Diretor Clube Naval Povoense	969831128

⁵ preencher no quadro com as estimativas de quantidades anuais e indicar o tipo de contentor disponibilizado para cada tipologia com base em registos de anos anteriores



Os resíduos deverão estar pré acondicionados por tipologia de resíduo antes da entrega no cais e os operadores das embarcações exercer uma gestão sustentável e respeitadora do ambiente conforme alínea b) do número 7 do artigo 23º do Decreto-Lei 102/2020 de 9 dezembro.

Para receção dos resíduos produzidos a bordo das embarcações e desembarcados no cais são disponibilizados meios para receção indicados na Tabela 1 e localizados conforme indicado na Figura 3

É contactado o operador de resíduos para proceder à recolha e valorização dos resíduos, de acordo com as respetivas licenças da APA. Os operadores são selecionados de acordo com a listagem do SILORG.

6.3 Triagem, pré-tratamento e armazenamento temporário

Os resíduos provenientes das embarcações são depositados nos vários contentores identificados, existentes nas instalações da Marina, identificados com código LER , e identificação em português e Inglês, para que os utilizadores não tenham duvidas na respetiva separação.

À chegada, as embarcações recebem o Regulamento de Utilização da Marina, que está disponível online, através do LINK: <https://marinadapovoa.com/regulamento/>, onde estão definidas as regras inerentes aos resíduos, no sentido de contribuir para uma gestão sustentável dos mesmos.

6.4 Resíduos pescados passivamente e artes de pesca em fim de vida / unidades de densificação, ou equivalente, disponíveis no porto (aplicável a portos com atividade de pesca)

O Núcleo de Estacionamento de embarcações de recreio e Marina, apenas recebem embarcações de recreio, pelo que estes tipos de resíduos não constam da listagem de resíduos rececionados.

Caso ocorra alguma situação, mesmo que acidental, estes resíduos são encaminhados para operador de subprodutos, devidamente licenciado pela APA para o efeito.



6.5 Procedimento de recolha de resíduos em coluna de água por queda accidental

Em caso de queda accidental de resíduos em coluna de água, a Marina da Pova esta equipada com sistemas que permitem a contenção dos resíduos evitando a sua dispersão.

Resíduos Sólidos Flutuantes:

- São utilizados **equipamentos de sucção e filtragem**, manobrados pelos operadores da Marina e que permitem a recolha dos resíduos rapidamente.
- Caso seja uma quantidade que possa dispersar com mais rapidez, são utilizadas Ecobarreiras, com autorização da Capitania do Porto de Vila do Conde
- Em situações de pequenas quantidade de resíduos é utilizado método manual de recolha com redes e crivos.

Resíduos Líquidos:

- No caso de derrames líquidos, a Marina tem de comunicar de imediato à autoridade Marítima Nacional e à Capitania do Porto de Pova de Varzim para a aplicação de procedimentos de contenção imediata para evitar a contaminação das águas.

6.6 Destino final dos resíduos

Os resíduos de acordo com a sua tipologia são desembarcados e acondicionados nos meios adequados existentes no porto, sendo depois recolhidos, ou encaminhados, para operador de gestão de resíduos devidamente licenciado que os quantifica e emite a respetiva guia e-GAR.

Tipo de Resíduo	Destino final/entidade
Águas oleosas	Correia & Correia Lda
Óleos lubrificantes usados	Correia & Correia Lda
Filtros de Óleo	Correia & Correia Lda
Resíduos de derrames	Correia & Correia Lda
Materiais ferrosos	Benta & Benta Lda
Efluentes Domésticos	Saneamento
Materiais de Pesca (redes, cabos)	Benta & Benta Lda
Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	LIPOR



Papel/Cartão	LIPOR
Plástico/Embalagens	LIPOR
Vidro	LIPOR
Resíduos Orgânicos	LIPOR
Resíduos elétricos/eletrónicos	Benta & Benta La
Pilhas	Camara Municipal da Povoia de Varzim
Tintas, vernizes e solventes	Benta & Benta La
Plásticos e embalagens contaminadas	Correia e Correia Lda
Produtos químicos	Correia e Correia Lda
Resíduos de segurança e salvamento	Benta & Benta La
Poliestireno	Benta & Benta La
Cordas e cabos	Benta & Benta La
Resíduos biológicos	Operador de Subprodutos a Selecionar

6.7 Insuficiências de meios portuários

De acordo com o artigo 8º do Decreto-Lei 102/2020, de 9 de dezembro, no caso de se verificarem insuficiências dos meios portuários de receção devem os responsáveis pelas embarcações preencher o anexo I do Decreto-Lei 102/2020 de 9 dezembro - Modelo de declaração de insuficiências nos meios portuários de receção - que se encontra em anexo ao presente PRGR (Anexo I).

A autoridade portuária, ou a entidade gestora do porto, enviam à DGRM, no prazo de 30 dias, uma proposta de medidas a implementar, ou já implementadas, para retificação da insuficiência detetada nos meios portuários ou justificação quanto à não pertinência da declaração apresentada

A DGRM analisa e investiga as declarações de alegadas insuficiências dos meios de receção de resíduos e impõe medidas de retificação à autoridade portuária, ou à entidade gestora do porto, sempre que necessário.



7. Regime de taxas

7.1 Taxas e local de consulta.

As taxas e o regime de aplicação das mesmas está disponível no site da Marina da Povo do Varzim, através do LINK : <https://marinadapovoa.com/wp-content/uploads/2026/01/Tarifario-Marina-20260101.pdf>.

8. Plano de monitorização da bacia portuária (Anexo A)

As bacias portuárias são uma fonte de contaminação do meio marinho, em resultado da acumulação de resíduos gerados pelas atividades económicas que se desenvolvem nas áreas de jurisdição dos portos onde estão incluídas, como seja a atividade piscatória, o transporte marítimo (comercial, turismo e recreio), e restantes atividades associadas à restauração, comércio e outras.

Como medida de combate ao lixo marinho, o Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 de dezembro, prevê que as autoridades portuárias (AP), ou entidades gestoras de portos (EGP), sejam responsáveis pela recolha e gestão dos resíduos existentes nas bacias portuárias da respetiva área de jurisdição. Conforme indicado no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo Decreto-Lei, a AP ou a EGP, são igualmente responsáveis pela recolha e gestão dos resíduos existentes dentro da respetiva área de jurisdição, incluindo o plano e a coluna de água e o leito marinho. Ainda no âmbito do Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 148/2024, de 29 de outubro, a AP ou EGP deverá elaborar um plano de monitorização do estado ambiental da bacia portuária e respetiva recolha de dados dos seus indicadores.

O Plano para o Núcleo de estacionamento de Embarcações de Recreio e Marina Norte da Marina da Povo do Varzim, e a respetiva calendarização das ações apresentam-se no ANEXO A do presente documento.

O Plano de monitorização da bacia portuária que se encontra em anexo é parte integrante do presente documento.



9. Formação e sensibilização

A recolha dos resíduos e a correta deposição nas infraestruturas adequadas para a sua receção promove a melhoria das condições ambientais da nossa zona costeira e na preservação dos ecossistemas marinhos portugueses.

O Clube Naval Povoense promove, anualmente, formação em matéria de gestão de resíduos a bordo das embarcações e sensibilização dos utilizadores do porto para a importância da adoção ou manutenção de boas práticas ambientais. Para 2026-2030, está a ser desenvolvido um flyer sobre a gestão de resíduos, para ser enviado aos utilizadores da Marina da Povoia de Varzim, de forma a esclarecer qualquer dúvida sobre a localização e a utilização dos pontos de recolha dos resíduos.

Para entrada na Marina da Povoia de Varzim, o responsável da embarcação, assiste a uma sessão de sensibilização para a gestão de resíduos, que é disponibilizada online, ficando registada a sua tomada de conhecimento e a sua responsabilização em caso de negligência.

Será ainda divulgada a existência do presente PRGR aos trabalhadores da empresa e utilizadores da Marina da Povoia assim como indicação do responsável pela sua implementação e acompanhamento. A divulgação é efetuada através da disponibilização do documento no site da Marina, bem como o envio, digital, para aqueles que assim o solicitarem. Este documento, figura dos documentos de consulta obrigatória, como o regulamento de utilização da Marina, contante do site.

Para dar resposta às necessidades de formação contínua sobre a gestão de resíduos, a Marina da Povoia desenvolveu um plano de formação trimestral que aborda vários temas, no sentido de tornar mais eficaz a implementação do PGR.



Plano de Formação – Gestão de Resíduos Marina da Pova do Varzim

1. Enquadramento Geral

- Área de formação: Ambiente / Gestão Portuária
- Duração total: 6 horas
- Modalidade: Presencial
- Público-alvo:
 - Funcionários da marina
 - Responsáveis ambientais
 - prestadores de serviços esporádicos

2. Objetivos da Formação

Objetivo Geral

Capacitar os participantes para implementar e manter um sistema eficaz de gestão de resíduos numa marina, minimizando impactos ambientais e cumprindo a legislação aplicável.

Objetivos Específicos

No final da formação, os formandos deverão ser capazes de:

- Identificar os diferentes tipos de resíduos gerados numa marina
- Aplicar boas práticas de separação, armazenamento e encaminhamento de resíduos
- Conhecer as obrigações legais e ambientais
- Promover comportamentos ambientalmente responsáveis junto de utilizadores e clientes

3. Conteúdos Programáticos

Fundamentos e Diagnóstico

Sessão 1 – Introdução à Gestão de Resíduos em Marinas

- **Duração:** 4 horas
- **Conteúdos:**
 - Importância da gestão de resíduos em zonas portuárias
 - Impactos ambientais das atividades náuticas



- Tipos de resíduos gerados numa marina
 - **Objetivos:**
 - Sensibilizar para a problemática ambiental
 - Reconhecer os resíduos associados às atividades da marina
-

Sessão 2 – Diagnóstico Ambiental da Marina

- **Duração:** 2 horas
 - **Conteúdos:**
 - Identificação de pontos críticos de geração de resíduos
 - Avaliação dos sistemas existentes de recolha
 - **Atividade prática:**
 - Visita técnica à marina
 - Registo de não conformidades
 - **Resultados esperados:**
 - Diagnóstico inicial da gestão de resíduos
-

Legislação e Boas Práticas

Sessão 3 – Enquadramento Legal e Responsabilidades

- **Duração:** 4 horas
- **Conteúdos:**
 - Legislação portuguesa e europeia aplicável
 - Obrigações da entidade gestora da marina
 - Responsabilidades de utilizadores e concessionários
- **Objetivos:**



- Assegurar o cumprimento legal
 - Reduzir riscos de contraordenações ambientais
-

Sessão 4 – Boas Práticas Operacionais

- **Duração:** 4 horas
 - **Conteúdos:**
 - Separação e acondicionamento de resíduos
 - Armazenamento temporário
 - Encaminhamento para operadores licenciados
 - **Atividade prática:**
 - Simulação de procedimentos corretos
 - **Resultados esperados:**
 - Normalização de procedimentos internos
-

Implementação, Sensibilização e Avaliação

Sessão 5 – Prevenção, Redução e Economia Circular

- **Duração:** 4 horas
- **Conteúdos:**
 - Redução na origem
 - Reutilização e reciclagem
 - Compras sustentáveis
- **Objetivos:**
 - Diminuir a produção de resíduos
 - Melhorar a eficiência ambiental da marina



Sessão 6 – Sensibilização Ambiental e Procedimentos de Emergência

- **Duração:** 4 horas
- **Conteúdos:**
 - Comunicação com utilizadores e visitantes
 - Sinalética ambiental
 - Procedimentos em caso de derrames e acidentes
- **Atividade prática:**
 - Simulação de incidente ambiental



10. Disponibilização de informação

Será disponibilizado no endereço Web do porto/marina o presente Plano de Receção e Gestão de Resíduos (PRGR)

A informação constante no presente documento, será ainda disponibilizada aos utilizadores do porto – na receção, de forma facilmente acessível na língua portuguesa e língua inglesa:

- a) Breve referência à importância fundamental da entrega dos resíduos provenientes de navios e de artes de pesca em fim de vida nos meios portuários de receção disponíveis para o efeito
- b) Localização dos meios portuários de receção para cada tipologia de resíduo, correspondentes a cada cais por meio de diagramas/mapas e, se apropriado, o período de funcionamento
- c) Lista das tipologias de resíduos habitualmente geridas pelo porto;
- d) Lista das pessoas a contactar, dos operadores dos meios portuários de receção e dos serviços disponíveis
- e) Descrição dos procedimentos para entrega dos resíduos provenientes de navios e de artes de pesca em fim de vida;
- f) Descrição do regime de taxas, incluindo os fundos e sistemas de gestão de resíduos de acordo com o anexo VI, se aplicável
- g) Procedimento para comunicação de alegadas insuficiências dos meios portuários de receção de resíduos

11. Documentação e rastreabilidade (registos)

11.7.1. Registo de recolha de resíduos (MARPOL)



O porto tem a base de dados (em formato Excel ou outra), onde se podem consultar todos os registos de resíduos recolhidos no porto, quanto à sua tipologias/quantidades/recolha/destino final e outras. A informação deverá estar atualizada e a qualquer momento ser disponibilizada para fiscalização das entidades.

11.7.2. Registo de resíduos pescados passivamente e envio de dados à DGRM

Todos os registos são efetuados em suporte digital, para que sejam de fácil acesso e consulta por qualquer entidade, fiscalizadora, sempre que solicitados.

Os mesmos são baseados nas E-GAR, emitidas na plataforma SILIAMB, bem como na quantidade de resíduos acumulados, antes da recolha pelos operadores.

A consulta pode ser efetuada nas instalações do Clube Naval Povoense.

11.7.3. Registo de ações de acordo com o Plano de Monitorização da Bacia Portuária

A consulta pode ser efetuada nas instalações do Clube Naval Povoense.

11.7.3. Registo das ações de formação e campanhas

Todos os registos são guardados em suporte digital e a sua consulta pode ser efetuada nas instalações do Clube Naval Povoense.

12. Ações de fiscalização / entidades competentes

A AP ou EGP não tem programada a realização de ações de fiscalização junto das embarcações que utilizam as infraestruturas portuárias.

Autoridade Portuária /Entidade Gestora do Porto (nome)	Objetivo de ações a realizar (número) (quantidade)

A Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos DGRM poderá realizar ações de verificação junto das autoridades portuárias e das entidades gestoras dos portos com ou sem notificação prévia.



*Plano de Recepção e Gestão de Resíduos- CLUBE NAVAL POVOENSE
Núcleo de Estacionamento de Embarcações de Recreio
PRGR 2026-2030*



ANEXO A (Plano de Monitorização da Bacia Portuária)

Plano de Monitorização da Bacia Portuária

Portos comerciais, portos de pesca, marinas e portos de recreio

Núcleo de Estacionamento de Embarcações de Recreio

O presente Plano de ação prevê medidas para avaliação do estado da bacia portuária e medidas periódicas de limpeza das mesmas. Inclui o registo das campanhas de monitorização realizadas na bacia portuária e das campanhas de limpeza, com registo das tipologias e quantidades de resíduos recolhidos. O plano de monitorização da Marina da Póvoa do Varzim inclui as seguintes ações:

Apresenta-se o quadro das ações:

Ação Monitorizar as bacias portuárias sem lixo	Meios a utilizar	Periodicidade em condições de normal funcionamento dos portos	Periodicidade em condições adversas	Aspetos a observar
Inspeções visuais do plano de água*	Recolha de imagens em tempo real com drones nas zonas mais distantes de terra	2 vezes ao dia	4x dias	Lixo sobrenadante;
Inspeções da coluna de água e fundo marinho*	Robot subaquático	Trimestral	Com influencia direta devido a tipologia de porto	Lixo depositado no fundo Detritos na coluna de água
Operações de limpeza*	Recolha com redes	semestral articuladas com a Camara Municipal da Póvoa de Varzim	limpeza no espelho de água quando necessário	Separação dos resíduos, sempre que viável

* O plano de monitorização e que deverá contemplar, pelo menos, uma inspeção visual por semestre e uma inspeção da coluna de água e fundo marinho anual.

Encontram-se previsto um total de 6 (seis) campanhas por ano para o porto do Nucleo de Estacionamento de Embarcações de Recreio.

Os registos das ações, tipologia e quantidades recolhidas encontram-se em suporte digital, nas instalações do Clube Naval Povoense para consulta.



*Plano de Receção e Gestão de Resíduos- CLUBE NAVAL POVOENSE
Núcleo de Estacionamento de Embarcações de Recreio
PRGR 2026-2030*

Em articulação com a Camara Municipal da Pova de Varzim, são desenvolvidos programas de limpeza da orla marítima e praia.

Anexos

(Decreto-Lei 102/2020 de 9 dezembro)



ANEXO I - Modelo de declaração de insuficiências nos meios portuários de receção

ANEXO I

(a que se refere o nº2 do artigo 8º)

Modelo de declaração de insuficiências nos meios portuários de receção

Decreto-Lei 102/2020 de 9 dezembro

As declarações de alegadas insuficiências dos meios portuários de receção de resíduos são comunicadas pelos operadores de transporte marítimo, através do envio da informação abaixo, juntamente com quaisquer documentos comprovativos da mesma, ao seu Estado de bandeira e à autoridade portuária, ou à entidade gestora do porto. O Estado de bandeira do navio declarante informa a Organização Marítima Internacional (OMI) e a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), enquanto Estado do porto, da alegada insuficiência detetada nos meios portuários de receção de resíduos. A DGRM informa a OMI e o Estado de bandeira do navio declarante, do resultado das investigações e das medidas de retificação implementadas.

1 Dados do navio

1.1 Nome do navio: _____

1.2 Proprietário ou operador: _____

1.3 Distintivo do navio em algarismos ou letras: _____

1.4 Número OMI¹⁶: _____

1.5 Tonelagem bruta: _____

1.6 Porto de registo: _____

1.7 Estado de pavilhão²⁷: _____

1.8: Tipo de navio:

<input type="checkbox"/> Petroleiro	<input type="checkbox"/> Navio-tanque de transporte	<input type="checkbox"/> Graneleiro de produtos químicos
<input type="checkbox"/> Outro navio de carga	<input type="checkbox"/> Navio de passageiros	<input type="checkbox"/> Outro (especificar) _____ _____

¹⁶ De acordo com o número de identificação de navio da OMI, adotado pela Organização pela resolução A.1117 (30) da Assembleia.

²⁷ O nome do Estado cuja bandeira o navio está autorizado a arvorar



2 Dados do porto

2.1 País: _____

2.2 Nome do porto ou área: _____

2.3 Localização/ Nome do terminal: _____

(e.g. local de ancoragem, terminal, cais).

2.4 Nome da entidade que opera a instalação de recepção de resíduos (se aplicável):

2.5 Tipo de operação portuária:

<input type="checkbox"/> Porto de descarga	<input type="checkbox"/> Porto de carga	<input type="checkbox"/> Estaleiro
<input type="checkbox"/> Outro (especificar) _____		

2.6 Data de chegada __/__/____ (dd/mm/yyyy)

2.7 Data da ocorrência: __/__/____ (dd/mm/yyyy)

2.8 Data de partida: __/__/____ (dd/mm/yyyy)

3. Insuficiência da instalação

3.1 Tipo e quantidade de resíduo para a qual a instalação portuária de recepção foi insuficiente e natureza dos problemas encontrados

Tipo de resíduo	Quantidade a descarregar (m3)	Quantidade não aceite (m3)	<u>Problemas encontrados:</u> Indicar os problemas encontrados usando, um ou mais, dos seguintes códigos de letras apropriados: a. Instalação não disponível b. Atraso indevido c. Utilização da instalação, tecnicamente, não possível d. Localização inconveniente



			<p>e. O navio tinha de mudar de local de ancoragem, o que envolvia atrasos/ custos</p> <p>f. Custo excessivo pela utilização das instalações</p> <p>g. Outros (especificar no parágrafo 3.2)</p>
Tipo de resíduo	Quantidade a descarregar (m3)	Quantidade não aceite (m3)	<p><u>Problemas encontrados:</u> (a;b;c;d;e;f;g)</p> <p>(cont.)</p>
Anexo I da MARPOL – Tipo de resíduo oleoso			
Águas oleosas de porão:			
Resíduos oleosos (lamas):			
Águas oleosas de lavagem de tanques (slops):			
Águas de lastro sujas:			
Lamas de limpeza de tanques:			
Outros (especificar			
Anexo II da MARPOL - Categorias de misturas líquidas aquosas nocivas a granel (NLS) ⁸			
Substância de categoria X			
Substância de categoria Y			
Substância de categoria Z			

⁸ Indicar, no parágrafo 3.2, o nome de expedição adequado do NLS envolvido e se a substância é designada como "solidificante" ou "alta viscosidade", conforme os parágrafos 15.1 e 17.1 da regra 1 do anexo II da MARPOL, respetivamente.



Anexo IV da MARPOL			
Esgotos			
A. Plásticos			
B. Restos de alimentos			
C. Resíduos domésticos			
D. Óleos de cozinha			
E. Cinzas de incineração			
F. Resíduos operacionais			
G. Carcaças de animais			
H. Artes de pesca			
Tipo de resíduo	Quantidade a descarregar (m3)	Quantidade não aceite (m3)	<u>Problemas encontrados:</u> (a;b;c;d;e;f;g) (cont.)
I. Resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos			
J. Resíduos de carga (prejudiciais para o ambiente marinho - HME) ⁹			
K. Resíduos de carga (não HME) ⁴			
Anexo VI da MARPOL			
Substâncias que empobrecem a camada de ozono e equipamentos que contenham essas substâncias			
Resíduos de tratamento de efluentes gasosos			

⁹ Indicar o nome de expedição adequado da carga seca



3.2 Informação adicional relativa aos problemas identificados na tabela acima

3.3 Discutiram os problemas encontrados ou comunicaram-nos à instalação de recepção de resíduos?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Se sim, com quem? (especificar)

Se sim, qual a resposta da instalação de recepção de resíduos?

3.4 Foi submetida a notificação prévia (de acordo com as exigências do porto), com as necessidades do navio em termos de instalações de recepção?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não aplicável
------------------------------	------------------------------	--

Se sim, receberam confirmação quanto à disponibilidade de meios de recepção à chegada

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

4. Comentários adicionais



*Plano de Recepção e Gestão de Resíduos- CLUBE NAVAL POVOENSE
Núcleo de Estacionamento de Embarcações de Recreio
PRGR 2026-2030*

Assinatura do operador de transporte marítimo

Data: __/__/____ (dd/mm/aaaa)



ANEXO III - Informações a notificar antes da entrada no porto

ANEXO III

Informações a notificar antes da entrada no porto

Decreto-Lei 102/2020 de 9 dezembro

[a que se referem os n.os 1 e 3 do artigo 11.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º, a alínea b) do n.º 2 do artigo 17.º e a alínea d) do n.º 5 do artigo 23.º]

Notificação da Entrega de Resíduos a: [indicar o nome do porto de escala a que se refere o artigo 11.º do presente decreto-lei]

Este documento deve ser mantido a bordo do navio juntamente com o Livro de Registo de Óleos, o Livro de Registo de Carga, o Livro de Registo de Resíduos ou o Plano de Gestão do Resíduos, conforme adequado, conforme exigido pela Convenção MARPOL.

1. DADOS DO NAVIO

1.1. Nome do navio:	1.5. Proprietário ou operador:
1.2. Número OMI:	1.6. Distintivo do navio em algarismos ou letras:
	Número MMSI (Identidade do Serviço Móvel Marítimo):
1.3. Tonelagem bruta:	1.7. Estado de pavilhão:
1.4. Tipo de navio: <input type="checkbox"/> Petroleiro <input type="checkbox"/> Navio-tanque de transporte de produtos químicos <input type="checkbox"/> Graneleiro <input type="checkbox"/> Contentor <input type="checkbox"/> Outro navio de carga <input type="checkbox"/> Navio de passageiros <input type="checkbox"/> Ro-ro <input type="checkbox"/> Outro (especificar)	

2. DADOS DO PORTO E DE VIAGEM

2.1. Localização/nome do terminal:	2.6. Último porto onde foram entregues resíduos:
2.2. Data e hora de chegada:	2.7. Data da última entrega:
2.3. Data e hora de partida:	2.8. Próximo porto de entrega:
2.4. Último porto e país:	2.9. Pessoa que apresenta o presente formulário (se diferente do comandante):
2.5. Próximo porto e país (se for conhecido):	



3. TIPO E QUANTIDADE DE RESÍDUOS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO

Tipo	Resíduos a entregar (m ³)	Capacidade máxima de armazenamento de resíduos a bordo (m ³)	Quantidade de resíduos que ficam a bordo (m ³)	Porto em que serão entregues os resíduos que ficam a bordo	Quantidade estimada de resíduos produzidos entre a notificação e o próximo porto de escala (m ³)
MARPOL, anexo I — Hidrocarbonetos					
Águas de porão					
Águas de porão (lamas)					
Águas de lavagem de tanques					
Águas de lastro sujas					



Plano de Recepção e Gestão de Resíduos- CLUBE NAVAL POVOENSE
 Núcleo de Estacionamento de Embarcações de Recreio
 PRGR 2026-2030

Tipo	Resíduos a entregar (m ³)	Capacidade máxima de armazenamento de resíduos a bordo (m ³)	Quantidade de resíduos que ficam a bordo (m ³)	Porto em que serão entregues os resíduos que ficam a bordo	Quantidade estimada de resíduos produzidos entre a notificação e o próximo porto de escala (m ³)
Lamas de limpeza de tanques					
Outros (especificar)					
MARPOL, anexo II — SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS (NLS) (1)					
Substância da categoria X					
Substância da categoria Y					
Substância da categoria Z					
Outras substâncias — OS					
MARPOL, anexo IV — Esgotos sanitários					
MARPOL, anexo V — Lixo					
A. Plásticos					
B. Restos de alimentos					
C. Resíduos domésticos (p. ex. papel, trapos, vidro, metais, garrafas, loiça, etc.)					
D. Óleos de cozinha					
E. Cinzas de incineração					
F. Resíduos operacionais					
G. Carcaças de animais					
H. Artes de pesca					
I. Resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos					
J. Resíduos de carga (1) (prejudiciais para o ambiente marinho — HME)					
K. Resíduos de carga (2) (não-HME)					
MARPOL, anexo VI — Poluição atmosférica					
Substâncias que empobrecem a camada de ozônio e equipamentos que contêm essas substâncias (3)					
Resíduos de tratamento de efluentes gasosos					
Outros resíduos, não abrangidos pela MARPOL					
Resíduos pescados passivamente					

Notas

1 Esta informação é utilizada para efeitos das inspeções pelo Estado do porto e outras inspeções.

2 O presente formulário é de preenchimento obrigatório, exceto se o navio beneficiar de isenção ao abrigo do artigo 9.º



- (¹) Aceitam-se estimativas; indicar a designação oficial do transporte marítimo da carga seca.
(²) Aceitam-se estimativas; indicar a designação oficial do transporte marítimo da carga seca.
(³) Decorrentes das atividades normais de manutenção a bordo.

ANEXO IV - Modelo do certificado de receção de resíduos

ANEXO IV

ANEXO IV [a que se referem os n.os 2 e 8 do artigo 12.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º e a alínea c) do n.º 2 do artigo 17.º

A autoridade portuária, ou a entidade gestora do porto, ou o respetivo operador de gestão de resíduos deve apresentar ao operador de transporte marítimo do navio que proceda à entrega de resíduos, o certificado de receção de resíduos, nos termos do artigo 12.º do presente decreto-lei.

Este documento deve ser mantido a bordo do navio juntamente com o Livro de Registo de Óleos, o Livro de Registo de Carga, o Livro de Registo de Resíduos ou o Plano de Gestão do Resíduos, conforme adequado, conforme exigido pela Convenção MARPOL.

1. MEIO PORTUÁRIO DE RECEÇÃO E DADOS DO PORTO

1.1. Localização/nome do terminal:
1.2. Prestador do meio portuário de receção
1.3. Prestador do meio de tratamento, se diferente do indicado acima:
1.4. Data e hora da entrega de resíduos, de: _____ a: _____

2. DADOS DO NAVIO

2.1. Nome do navio:	2.5. Proprietário ou operador:
2.2. Número OMI:	2.6. Distintivo do navio em algarismos ou letras: Número MMSI (Identidade do Serviço Móvel Marítimo):
2.3. Tonelagem bruta:	2.7. Estado de pavilhão:
2.4. Tipo de navio: <input type="checkbox"/> Petroleiro <input type="checkbox"/> Navio-tanque de transporte de produtos químicos <input type="checkbox"/> Graneleiro <input type="checkbox"/> Contentor	
<input type="checkbox"/> Outros navios de carga <input type="checkbox"/> Navio de passageiros <input type="checkbox"/> Ro-ro <input type="checkbox"/> Outros (especificar)	



3. TIPO E QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECEBIDOS

MARPOL, anexo I — Hidrocarbonetos	Quantidade (m ³)	MARPOL, anexo V — Lixo	Quantidade (m ³)
Águas de porão		A. Plásticos	
Águas de porão (lamas)		B. Restos de alimentos	
Águas de lavagem de tanques		C. Resíduos domésticos (p. ex. papel, trapos, vidro, metais, garrafas, loiça, etc.)	
Águas de lastro sujas		D. Óleos de cozinha	
Lamas de limpeza de tanques		E. Cinzas de incineração	
Outros (especificar)		F. Resíduos operacionais	
MARPOL, anexo II — Substâncias líquidas nocivas (NLS)	Quantidade (m ³)/Nome (¹)	G. Carcaças de animais	
Substância da categoria X		H. Artes de pesca	
Substância da categoria Y		I. Resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos	
		J. Resíduos de carga (²) (prejudicial para o ambiente marinho — HME)	
		K. Resíduos de carga (²) (não-HME)	
		MARPOL, anexo VI — Poluição atmosférica	Quantidade (m ³)
Substância da categoria Z		Substâncias que empobrecem a camada de ozono e equipamentos que contenham essas substâncias	
Outras substâncias — OS		Resíduos de tratamento de efluentes gasosos	
MARPOL, anexo IV — Esgotos sanitários	Quantidade (m ³)	Outros resíduos, não abrangidos pela MARPOL	Quantidade (m ³)
		Resíduos pescados passivamente	

(¹) Indicar a designação oficial de transporte dos NLS envolvidos.

(²) Indicar a designação oficial do transporte marítimo da carga seca.